



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

CNPJ: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSZCZ, nº 111 - CENTRO -

ARAUCÁRIA - PR- CEP: 83.702-080

E-mail: naf.smed@araucaria.pr.gov.br

Ata de Registro de Preços Nº 190/2017
Edital de Pregão (Presencial) Nº 45/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº5784/2017
Interessado: SMED e Outras

No dia 19/07/2017, no Município de Araucária, Estado do Paraná, na Prefeitura Municipal de Araucária, situada na Rua Pedro Druszc, 111, reuniram-se o Sr. Henrique Rodolfo Theobald, Secretário Municipal de Educação, CPF 524.303.089-91, representando o Município de Araucária, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa SONHOS COLCHÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 00.967.676/0001-59, com sede na RUA BOM JESUS DE IGUAPE, HAUER, CURITIBA; neste ato representada por Alberto Levy, CPF 591.009.748-20, RG 12.371.698-1; como CONTRATADA para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 16.928 de 02 de maio de 2002 e do Edital de Pregão Presencial Nº 45/2017, ao Registro de Preços para aquisição de berços, colchões, colchonetes, travesseiros, materiais têxteis, caixas organizadoras, tatames, estrados, carrinhos de bebês, lixeiras e outros itens para uso nos Centros de Educação Infantis Municipais – CMEI's, para atender as Secretarias Municipais de Araucária, referente(s) ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s) e quantidades, em nome da empresa acima citada.

<i>Lote</i>	<i>Sequencia</i>	<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Marca</i>	<i>Qtde</i>	<i>Un. Medida</i>	<i>VI. unitário</i>	<i>VI. Total</i>
1	7	102635	Colchão para berço, medindo 1,30x0,68x0,10 D23, Conforme especificações estabelecidas no Anexo do Edital	Sonho meu	402	Unidade	63,50	25.527,00
1	21	201087	TRAVESSEIRO COURVIM 40 x 60 CM	Sonhos	520	Unidade	11,50	5.980,00

Fica estabelecido pelas partes que o(s) preço(s) constante(s) da presente ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata de Registro de Preços nº 190/2017

As Secretarias da Administração Municipal, mediante liberação de saldo e confirmação de empenho, poderão adquirir os produtos nas condições e especificações constantes na presente Ata.

O Contratante deverá fornecer às Secretarias Municipais desde que haja disponibilidade de saldo dentro das quantidades previstas na presente Ata.

Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão N° 45/2017.

Encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada.

Araucária, quarta-feira, 19 de julho de 2017

Henrique Rodolfo Theobald
Secretário Municipal de Educação

SONHOS COLCHÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Alberto Levy